



Juízo de Direito - 3^a Vara Cível da Capital

**Av. Presidente Roosevelt, 206, Fórum Desembargador Jairon Maia Fernandes,
Barro Duro - CEP 57045-900, Fone: 3218-3509, Maceió-AL - E-mail:
vcivel3@tjal.jus.br**

Autos nº: 0735391-19.2015.8.02.0001

Ação: Procedimento Sumário

Autor: Renaldo Inácio da Silva

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a sentença proferida nos presentes autos, transitou em julgado, sem qualquer interposição de recurso.

O referido é verdade, do que dou fé.

Maceió, 09 de março de 2021.

Jozinete Santos Gonçalves Melo
Chefe de Secretaria